

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA -FEIRA – 11 DE AGOSTO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- PORTARIAS Nº 047; 048/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA 47/2021

Dispõe sobre a remoção de servidor público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Anguera, Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às normas pertinentes à esta matéria, em especial o Estatuto do Servidores Públicos Municipais, e ainda, considerando:

A necessidade de se observar os princípios constitucionais para a administração pública; a necessidade de reorganizar o quadro profissional dos órgãos municipais em atendimento ao interesse público; que a remoção de servidor pode ocorrer de ofício respeitada a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo; que esta remoção não implicará em mudança de domicílio ao servidor que não goza de inamovibilidade; e por fim que este ato não ostenta qualquer desvio de poder ou ilegalidade e está em harmonia com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição da República,

CONSIDERANDO que o ato de remoção do servidor Pedro de Sena Ferreira, não é um ato de perseguição,

CONSIDERANDO que as atividades de ensino da Secretaria Municipal de Educação retornará na modalidade presencial,

CONSIDERANDO que o transporte municipal escolar de alunos e professores voltará à normalidade,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação está necessitando do cargo do servidor abaixo citado,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **PEDRO DE SENA FERREIRA**, portador do CPF 667.743.735-34, matrícula 4746, da Secretaria Municipal de Saúde, passando o mesmo a ser lotado **na Secretaria Municipal de Educação**, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de motorista, no Transporte Escolar, sem prejuízo dos seus direitos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



funcionais, devendo o mesmo se apresentar à supra citada Secretaria a partir de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores em contrário, devendo ser publicada em Diário Oficial, quando entrará em vigor, além de também ser remetida ao domicílio do servidor removido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA 48/2021

Dispõe sobre a remoção de servidor público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Anguera, Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às normas pertinentes à esta matéria, em especial o Estatuto do Servidores Públicos Municipais, e ainda, considerando:

A necessidade de se observar os princípios constitucionais para a administração pública; a necessidade de reorganizar o quadro profissional dos órgãos municipais em atendimento ao interesse público; que a remoção de servidor pode ocorrer de ofício respeitada a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo; que esta remoção não implicará em mudança de domicílio ao servidor que não goza de inamovibilidade; e por fim que este ato não ostenta qualquer desvio de poder ou ilegalidade e está em harmonia com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição da República,

CONSIDERANDO que o ato de remoção do servidor Alison dos Santos Silva, não é um ato de perseguição,

CONSIDERANDO que as atividades de ensino da Secretaria Municipal de Educação retornará na modalidade presencial,

CONSIDERANDO que o transporte municipal escolar de alunos e professores voltará à normalidade,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação está necessitando do cargo do servidor abaixo citado,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **ALISON DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF 939.962.765-91, matrícula 3308, da Secretaria Municipal de Saúde, passando o mesmo a ser lotado **na Secretaria Municipal de Educação**, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de motorista, no Transporte Escolar, sem prejuízo dos seus direitos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



funcionais, devendo o mesmo se apresentar à supra citada Secretaria a partir de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores em contrário, devendo ser publicada em Diário Oficial, quando entrará em vigor, além de também ser remetida ao domicílio do servidor removido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal